

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA quarta-feira, 8 de abril de 1914.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 80

DR. ANTONINO FREIRE

Segundo noticiou esta folha, segue no dia 10 deste mez, para o Rio de Janeiro, o exm. sr. dr. Antonino Freire da Silva. S. exc. vai, ali, tomar assento no Congresso Nacional, como Deputado por este Estado, eleito pelo voto quasi unanime de seus co-estadanos.

Esse facto, que eu considero revestido de uma importancia maxima, deve, naturalmente, encher de alegria e de muita fé os corações de todos os piauhenses amantes desta terra, pois que o novel Deputado, sendo, como é, uma figura em grande destaque, não somente na politica regional, mas já tambem na politica do paiz, por seus meritos inconfutaveis, pela robustez do seu talento aprimorado, por sua irrecusavel competencia e pelo prestigio de que dispõe, prestigio, aliás, que só se adquire com os annos e que s. exc. adquiriu com brilhantismo e tenacidade, numa lucta proficua e victoriosa pela defeza da liberdade politica deste Estado, muitissimo poderá fazer em prol do nosso progredimento, procurando, por todos os meios, no seio de tão illustre corporação, dar definitiva solução aos altos problemas materiaes e moraes que mais de perto nos interessarem. E outra cousa não podemos esperar de tão insigne piauhense, que é o exm. sr. dr. Antonino Freire, — estadista extraordinariamente querido por sua fidelidade inexcédvel no tocante a seus elevados deveres de homem publico, politico que se impõe ao respeito e sympathia dos seus patricios, pela correção absoluta do seu modo de agir, sempre tolerante e sensato, e administrador honrado quanto energico, cheio de bom senso e possuidor de um criterio admiravel que é o criterio de saber medir o valor real daquelles que o cercam.

Sim; outra cousa não podemos esperar de s. exc.ª, attendendo-se ao seu amor entranhado por este torrão querido que o viu nascer e por cujo desenvolvimento tudo tem feito e tudo ha de fazer.

Servido de um opulento cultivo intellectual e sendo a encarnação do caracter inquebrantavel, o exm.º sr. dr. Antonino Freire vem de bem longe dispendendo o melhor das suas energias em beneficio da sua patria, patria adorada que é tambem a nossa. Longe de nós, portanto, rememorarmos, aqui, os immensos serviços que s. exc. nos tem prestado, porque, então, não nos bastaria o espaço que, neste jornal, gentilmente nos é cedido.

No Rio de Janeiro, para onde, s. exc.ª segue, como dissemos acima, vão ser enormes os seus encargos; entretanto, conhecedor, como somos das qualidades que exornam o seu espirito culto e progressista, não são menores as esperanças que possuímos de que s. exc. vai dar um bello desempenho a esses mesmos encargos, desempenho digno do seu nome honrado e de seu passado illustre, tornando-se, assim, mais credor ainda

dos applausos e da estima geral dos filhos desta terra.

E é nesta convicção que escrevo estas linhas, as quaes, representando a manifestação sincera do meu sentir, encerram tambem os votos que faço pela felicidade pessoal de s. exc.ª.

Antonio Chaves.

A INTERVENÇÃO NO CEARÁ

O dr. João Mendes Junior, director da Faculdade de Direito da S. Paulo, escreveram ao dr. Heroullano Freitas, dizendo que o decreto da intervenção no Ceará, reproduz os verdadeiros principios constitucionales da Republica. Entende aquelle professor que o sr. Franco Rabello não podia realizar a sua acção administrativa senão na Fortaleza, estando por outro lado as jurisdicções federal e estadual privadas de realizar os seus despachos e executar as suas decisões de sentença enquanto permanecesse o movimento revolucionario.

A intervenção federal, conclue o dr. Mendes Junior, impugna-se no Ceará afim de manter a fama republicana federativa, assegurar a execução das leis nacionaes, que no cumprimento das decisões de sentenças da jurisdicção estadual, quer no cumprimento das sentenças federadas.

— O decreto do governo da União sobre a intervenção no Ceará é concebido nos seguintes termos:

Considerando que o Estado se encontra em situação antagonica com a normalidade da Republica, sujeito a dois governos, um exercendo autoridade em todo o territorio, apoiado por forcas que o tornam effectivo; outro, reduzido á posse da cidade de Fortaleza, protegida somente pelo impedimento oposto pelo governo da União ao ataque á capital;

Considerando que, desprovido de elementos para exercer a autoridade no Estado, o coronel Franco Rabello não pode garantir aos habitantes os direitos assegurados pela Constituição nem assegurar a pratica da forma republicana;

Considerando que, nessa situação de facto decorrente da accusação de illegitimidade com que o ataque ao governo dominante em todo o Estado, o coronel Franco Rabello está virtualmente despojado de qualquer autoridade e impossibilitado de resistir á pela falta averiguada de elementos;

Considerando que não fóra lícito ao governo Nacional retirar-se off-ufficio do exercicio da autoridade que lhe é contestada com argumentos juridicos, amparados pela vontade da população do Estado revelada exuberantemente no vigor da revolução que apoia a Assembléa e o governo installados no Josséiro, nem conhecer-lhe meios para esse fim sem exame previo da legitimidade de seu mandato;

Considerando que quaesquer que sejam os titulos de legitimidade com que procura amparar-se no gove no sustentado pela revolução victoriosa no Estado, seu reconhecimento seria a concessão pelo governo Federal da rebeldia como meio de demeritar contentas acerca da legitimidade de poderes e que esse reconhecimento sollicitaria o emprego de medidas de verificação impossiveis no estado

de lucta em que se acha o Ceará, reclamando uma solução rapida e efficaz;

Resolve:
Intervir, na forma do art. 6.º da constituição, mediante representante o coronel Setembrino de Carvalho.

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 6.

O sr. general Pinheiro Machado, regressou da sua fazenda Boa-vista em companhia do sr. dr. Barbosa Gonçalves.

RIO, 6.

Em presença do sr. general Caetano de Farias, chefe do grande estado maior do exercito, a sociedade do tiro numero 7 inaugurou, hontem, um novo polygono, na quinta da Boa-vista, com um concurso de tiro ao alvo, que correu muitissimo animado.

RIO, 6.

Embarcou hoje a assumir o seu alto posto diplomatico de embaixador do Brazil em Portugal o sr. dr. Regis de Oliveira, cujo embarque foi muito concorrido, notando-se ministros de estado, deputados, senadores, representantes do sr. presidente da Republica, etc.

RIO, 3

O sr. coronel Franco Rabello aresentou-se, hoje, ao chefe do departamento da guerra.

RIO, 6.

Mais um grande incendio verificou-se nesta capital, destruindo hontem, o café Patria e a confeitaria e venda á travessa S. Francisco.

FCRTALEZA, 7.

Chegou hontem o sr. dr. Aurelio de Lavor que teve estroada a recepção.

FORTALEZA, 7.

A convenção do partido republicano conservador cearense reunirse á dez do corrente, para escolha de candidatos á presidencia e vice-presidencia do estado.

FORTALEZA, 7.

O tenente Correia Lima foi recolhido, hontem preso ao quartel general

Do Estado

PARNAHYBA, 6

Falleceram na semana de 30 de março a 5 d'este cinco pessoas, sendo tres de febre, uma tuberculose, outra diarrhéa.

EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 4. (1)

Findaram-se os debates da camara sobre as conclusões do relatório da comissão incumbida do inquerito sobre o caso Rochette, regeitando todas as moções mais energicas, mandando processar os srs. Monis, Caillaux e o procurador da justiça, sr. Fabre, por terem intervido no adiamento do julgamento do processo Rochette.

PARIS, 4.

A camara approvou afinal, por unanimidade, a seguinte moção: «A camara, tomando conhecimento das constatações da comissão parlamentar de inquerito sobre o caso Rochette, aprova a intervenção abusiva da alta finança na politica e nas questões judicicias e reconhece a necessidade d'uma lei que regule as incompatibilidades parlamentares».

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm. sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes:

Campo-maior, 7. — Eleição regular, concorrida, — obteve 455 votos. Contai sempre meus serviços, franca solidariedade. Saudações. — Vicente Pacheco.

Parnahyba, 7. — Felicito digno amigo pela passagem segundo anniversario data em que eleito nosso valoroso partido lhe elague governador de nosso estado. Saudações affectuosas. — Jonas Correia.

Pelo exterior

FRANÇA — O «Figaro» publicou um violento artigo subscrito pela redacção, affirmando que o assassinato de Calmette provocou forte indignação e intensa coera em todo o paiz e reclamando a severa punição da criminosa. No artigo são feitas amargas referencias a Caillaux e sua esposa, e assim conclue: — Quanto a nós, colaboradores e amigos de Gaston Calmette, em cada dia que se passar mais sentiremos o imperceptivel pesar de termos perdido o mais nobre e amavel dos mestres e companheiro nos nossos esforços e pensamentos, que cahiu na lucta mais leal e ouzada a que um escriptor verdadeiramente patriota poderia ter dedicado toda a grandezza do seu talento. Nós, que o amamos, que junto delle constituimos uma só familia, lamentamos sinceramente, com desespero, o seu tragico e prematuro desaparecimento, porque sobre todos os titulos que o recomendavam, como homem verdadeiramente valido, avulta a sua qualidade de homem verdadeiramente bom».

(1) N. da Redacção: Repellido por terem sabido com incorrecções da revisão.

O boletim fornecido pelos medicos diz que no momento em que o jornalista dava entrada na casa de saude, o seu estado de fraqueza era tal que a operação reclamada pela natureza dos ferimentos foi julgada impraticavel. Tentaram resumi-lo com o sôro physiologico, sem conseguir que o ferido voltasse ao conhecimento exacto das cousas.

A meia noite, manifestar-se algumas melhoras, realisando-se a operação, no decurso da qual obtiveram a certeza de que a ferida não resistiria ao acto operatorio Terminada a intervenção elle falleceu.

— Em reunião ministerial foi lido o pedido de demissão do sr. Caillaux. O sr. presidente do conselho, e Malvy, ministro do commercio, procuraram Caillaux, afim de demovel-o do seu intento, o que não conseguiram, declarando-lhes Caillaux ser inabalavel a sua resolução. O sr. Doumergue foi ao Eliseu e expoz a situação ao presidente Poincaré, chegando a fallar-lhe na demissão collectiva. Depois de demorada conferencia foram sugeridos varios alvites, e resolvida a accettazione do pedido de demissão de Caillaux, havendo a seguinte alteração no ministerio: O sr. René Renoult, ministro do interior, passou a substituir Caillaux na pasta das finanças, vindo para o interior o sr. Malvy, ministro do commercio, que será substituido pelo sr. Raul Peret, subsecretario do interior.

O ministro declarou que a justiça franceza saberá cumprir o seu dever, respeitando as praxes legais.

— O notavel advogado Fernando Labori, que an a lo de Zola foi um dos mais dedicados defensores de Dryfus, accitou o patrocinio da causa da sr. Henriette Caillaux. A familia Calmette contractou o advogado Charles Chauva para acompanhar a justiça.

O professor Raimond, que foi chamado á redacção do «Figaro» e prestou os primeiros curativos a Calmette, declarou que no momento em que o ferido foi transportado em maca para a casa de saude, pronunciou as seguintes palavras: «Que os meus colaboradores do «Figaro» me desculpem, eu fiz apenas o meu dever».

— A noite os camelots fizeram varias manifestações de hostilidades a Caillaux, percorrendo os boulevards, onde praticaram toda a sorte de desordens, quebrando virrins e mesas. Leon Dandé, subido a uma cadeira, pronunciou violento discurso contra Caillaux, chamando-lhe assassino. A policia dispensou os camelots, effectuando a prisão de Dandé, Maurice Pujot, e varios manifestantes. Os jornaes da opposição convidam o povo a acompanhar os funeraes.

A's 9 da noite, emquanto Henriette Caillaux era interrogada, incomportavel multido se adensava na porta dos commissarios, acurdando que ella sahisse para a prisão de Saint Lazare. Recibindo a manifestação, a policia fez guardar o seu automovel por numerosa fila de genardes, que defendiam o caminho entre a porta do commissariado e o vehiculo. De recente correu a noticia de que Caillaux sahira pela rua da Grande Batelière, atravessando um estabelecimento que communica com o commissariado. Verificado o bluff, a multido prorompeu num a vaia aos fun-

cionarios do posto policial, erguendo gritos sediciosos contra o governo e contra Caillaux. Os vendedores que apresentavam a segunda edição dos jornais eram agredidos pelos populares, que os arrebatavam das mãos dos portos.

O amigo de Caillaux diz que a campanha da Electricidade a honra da sua esposa, existindo energia e justa desconfiança.

O deputado Thalman, representante do Sena e Oise estremeceu uma carta a madame Caillaux, applaudindo o seu gesto. Essa carta assim termina: Vossa excellencia matou um bandido, contra o qual não havia nenhum recurso legal.

A tarde repercutiu o banto que Henriette se suicidara na prisão, o que foi desmentido.

Caillaux visitou a esposa em companhia da filha de dois annos.

A policia tem tomado todas as providencias para evitar a perturbação da ordem. Um esquadrão da guarda republicana permanece de promptidão próximo á residencia de Caillaux. Quando Henriette foi interrogada no commissariado de Montmartre, as salas e escadas do edificio estavam completamente apinhadas de inspectores da policia, jornalistas, photographos e curiosos. Caillaux esperava a conclusão do interrogatorio no gabinete do secretariado e recebia varios amigos, entre os quaes o sr. Malvy, ministro do commercio, Viam, ministro da instrucção publica, Lebrun, das colonias, Raimond, da agricultura. Depois chegaram o sr. Lescoupe proenrador da Republica, Mouton, dr. Paul Coccardi e outros magistrados que annunciaram a Caillaux que sua esposa ia ser presa. Ouvindo a noticia, Caillaux ergueu-se sereno, respondendo: Cumpram os senhores a lei! O sr. Boucard, juiz da instrucção, disse então Caillaux: Peço ao sr. ministro que communique essa noticia á sua esposa. O titular das finanças, num gesto desalentado, exclamou: Que remedio! Lastimo sinceramente que Calmette tivesse sido attingido tão gravemente, mas ao mesmo tempo não posso condemnar o procedimento da minha mulher, que se revelou uma digna filha de França!

Em seguida, referiu que desde a manhã desse dia estava com o espirito bastante preocupado, deante das calumnias assaenadas á sua honra pelo Figaro. Quando soube que a esposa visitara o sr. Monnier, presidente do tribunal, a sua angustia moral mais augmentou, chegando a sentir-se febril. Sua resistencia de espirito promettera qualquer coisa grande, chegando a empregar todos os seus esforços para se tranquilizar, sendo tudo baldado e ficando ao seu lado, communiando aos amigos as suas apprehensões.

A esposa e o filho de Caillaux visitaram-no retirando-se, no momento da opposição. Quando os médicos annunciaram o desenlace, passou-se uma scena dolorosissima entre os assistentes, a esposa e o filho do jornalista morto.

Caillaux pediu licença para faltar á esposa, sendo-lhe concedida. Durante quatro minutos, o ministro permaneceu solto, abraçado a Henriette. Antes de ser transferida para Saint Lazare, o esposo bahiu apprehensivamente do commissariado, sem coragem para assistir ao focante quadro da entrada da esposa no presidio.

Henriette, antes de dirigir-se á redacção do Figaro, telephou á embaixatriz da Russia, communicando não poder comparecer ao banquete offerecido pelo embaixador, prometendo, entretanto, que o seu esposo compareceria áquella festa.

mette visitaram-no retirando-se, no momento da opposição. Quando os médicos annunciaram o desenlace, passou-se uma scena dolorosissima entre os assistentes, a esposa e o filho do jornalista morto.

Caillaux pediu licença para faltar á esposa, sendo-lhe concedida. Durante quatro minutos, o ministro permaneceu solto, abraçado a Henriette. Antes de ser transferida para Saint Lazare, o esposo bahiu apprehensivamente do commissariado, sem coragem para assistir ao focante quadro da entrada da esposa no presidio.

Henriette, antes de dirigir-se á redacção do Figaro, telephou á embaixatriz da Russia, communicando não poder comparecer ao banquete offerecido pelo embaixador, prometendo, entretanto, que o seu esposo compareceria áquella festa.

O NOVO BISPO PIAUHYENSE

O sr. arcebispo de Porto Alegre telegrapha ao exm. sr. dr. governador deste estado

Segundo o nosso serviço telegraphico da semana passada, somos informados da nomeação do novo bispo piauhyense e que essa nomeação recahiu na pessoa do illustre vigario geral da cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, monsenhor Octaviano Pereira de Albuquerque, de quem tivemos o summo prazer de colher as melhores e mais honrosas informações. Assim é que o novo bispo do Piauhya secretario geral do arcebispo do Rio Grande do Sul, sendo pessoa muito íntima de d. João, arcebispo de Porto Alegre. Conta, apenas, 38 annos de idade e é possuidor de uma solida cultura intellectual, sendo, alem de mais, um consummado orador sacro, ouvido com enthusiasmo e verdadeira admiração pela mais culta sociedade gaúcha. De genio affável, espirito scintillante, reúne á estas virtudes um grande coração. Quanto a isto po-

demos citar um facto que muito honra, quanto enaltece o nome do novo antistite piauhyense. Em 1904, quando o presidente Rodrigues Alves, após a revolta Sodré-Travassos, fez fechar a Escola Militar, remettendo todos os alumnos nella envolvidos para as nossas fronteiras do sul e lá fazendo expulsos do exercito nacional, — o monsenhor Octaviano Albuquerque, então vigario na cidade do Rio Grande, abriu as portas de sua residencia aos moços militares, para quem a sorte fôra tão dura, prodigalizando-lhes, nesse momento difficil, um acolhimento muito amistoso e captivante.

Ainda sobre o nosso novo bispo, s. exc. sr. dr. governador do estado recebeu, hontem; o seguinte despacho:

PORTO ALEGRE, 6.

Tenho a honra de participar a v. exc. que acabo de receber communicação official da nomeação do meu illustre vigario geral monsenhor Octaviano Pereira de Albuquerque, para bispo da importante Diocese do Piauhya, á qual apresento sinceras felicitações, lamentando a perda desse meu nobre amigo e distinto auxiliar. Respeitosos cumprimentos. — João, arcebispo de Porto Alegre.

E' o caso de darmos effusivas felicitações ás familias catholicas piauhyenses pelo acerto da escolha do nosso segundo bispo. E' o que fazemos, com muita satisfação.

Nos Estados

MARANHÃO.—São do «Jornal do Commercio», de Caxias os seguintes informes:

A commissão de finanças deu parecer contrario ao veto do artigo 14, por entender que os actos do governo decorrentes do mesmo veto feream a Constituição Estadual.

O mesmo parecer termina com a apresentação do projecto n.º 9 que approva a suspensão de pagamentos ordenada

pelo governador continuando até 30 de abril, salvo pagamento urgente a juizo do governo.

Os pagamentos recommearão a 1.º de maio de despesas realizadas dessa data em diante. O governador está autorizado a emitir apolices para attender os pagamentos da divida fluctuante e despesas feitas até 30 do corrente.

Todos os credores do Estado que não preferirem o pagamento em apolices serão pagos pelos saldos organenarios segundo a ordem de antiguidade.

Foram approvadas as reduções de despesas feitas pelo governador que está autorizado a fazer outras com suppressão de empregos e extincção de serviços.

Eis os actos do governo considerados em contravenção ao art. 14, do orçamento vigente: a nomeação do dr. Hemogenes Pinheiro para o lugar de cirurgião do corpo militar; a elevação de entrancas das comarcas de Caxias, Alcantara, Barra do Corda, Tutoya e Alto Itapecuri; a nomeação do padre Silvino para revisor do «Diario Official», a do professor de Carutapera, as creações das comarcas de Pinheiro, Cururupú e da 4.ª vara da comarca da capital; a divisão da cadeira de physica a chimica do Lyceu. O desdobramento da cadeira de Geographia e Chorographia tambem do Lyceu; as creações dos gabinetes de medicina legal e de identificação; as aposentadorias do Desembargador Tasso Coelho, do Tenente Scott Maniz, do Dr. Justo Jansen, do professor João Lobato, de Ambrosio Vianna, director da Secretaria do governo, de Caetano Salazar, do Major Smitt etc.

O governo pôz em vigor a lei que exige a inspecção medica para os funcionarios que requererem licença para tratamento de saúde.

DR. CHRISTINO CRUZ

Telegramma que, hontem, a ultima hora, recebemos do Maranhão e que damos em a nossa secção especial, noticia que fallecera, no Rio, onde se achava, o sr. dr. Christino Cruz. Ao que parece o lamentavel acontecimento deu-se de repente, porque não constava que o illustre ma-

ranhense estivesse doente.

O exm. sr. dr. Christino Cruz representava, actualmente, o seu estado natal na Camara Federal, logar para o qual fora reeleito por mais de uma vez.

Era, pois, no visinho estado de alem Parnahyba politico militante e de alto prestigio. No seio do P. R. C. maranhense, chefiado pelo eminente senador Urbano Santos, vice presidente eleito da Republica, destacava-se como um dos seus membros mais importantes, distintos e acatados. O seu fallecimento inesperado abre, por consequente, um grande claro no notavel, pujante e disciplinado partido, que, comprehendendo, a quasi totalidade do povo maranhense, contava no illustre extinto um leal e sincero amigo e um forte e devotado defensor.

O sr. dr. Christino Cruz pertencia á importante e operosa familia Cruz, domiciliada aqui e no Maranhão, á qual, como ao P. R. C. maranhense, pranteando o infausto e prematuro passamento, levamos a expressão sincera dos nossos sentimentos de pezar

Varias Noticias

Dr. Mathias Olympio.—E' esperado, hoje, nesta capital o estimado intellectual piauhyense dr. Mathias Olympio de Mello, que vem de Senna Madureira, onde exerce, com criterio e talento, o logar de juiz substituto, em visita á sua exm. familia, aqui residente.

S. s. é passageiro, segundo ouvimos, do vapor «Barão de Urussulhy», que hontem fôra despachado em União.

Com muito prazer inserimos, hoje, um bom escripto artigo do apreciado poeta Antonio Chaves, sobre a alta individualidade do eminente piauhyense, exm. sr. dr. Antonio Freire, deputado eleito por este estado. Nolle, como se vê, o autor tem os mais justos e mais honrosos conceitos a respeito do preclaro chefe do P. R. C. deste estado.

Dr. J. HÉRICOURT

DES TRISTE E SEUS MASCARENEDOS DA HIGIENE DO VEREDOS DA 3.ª edição franceza por J. C.

Mas é melhor levar dinheiro ao vendedor de maquina do que ao medico e ao pharmaceutico.

O fogo de combustão viva occupa o meio termo entre o calorifero e a chamine.

Quanto ao fogão de combustão lenta, é elle tão perigoso, em virtude do facil desarranjo de sua tiragem, que é absolutamente preciso prescrever o dos apartamentos onde moramos.

A visita do sol não é menos indispensavel á saúde do que a circulação do ar puro.

A radiação solar actúa como um excitante da funcção intanea e da nutricao dos tecidos.

As plantas que subtrahimos á luz solar estiolam-se, perdem as cores, deformam-se, e não tardam a morrer. Os animaes e o homem não reagem de outra forma. Mas, si a radiação solar faz viverem as plantas e os animaes superiores, é, pelo contrario, funesta aos representantes da vida vegetal parasitaria, aos mofoz, aos microbios, que são os agentes de todas as infecções e de todos os contagios.

O contacto da radiação solar attenta primeiramente, depois deitou, e rapidamente, todos os virus animados, e é á sua influencia que devemos não succumbir sob o grande numero de parasitas infectuosos.

E, pois, indispensavel que os raios solares penetrem em nossa habitação. Lá onde o sol penetra, não penetra a doença.

O banho de ar, e o banho de sol são os dous grandes excitantes da vida.

VIGESIMO OITAVO MANDAMENTO

Luta contra a poeira com a agua e não com o espanador.

As poeiras são muito perigosas. Por um lado, sendo ellas particulas materias, calcareas, sílicas, metalicas, etc, insolueis sempre, muitas vezes angulosas, constituem corpos extranhos que irritam e fereem as mucosas respiratorias, e abrem assim a porta a numerosas infecções, taes como o cattharro, a grippe, a diptheria. Por outro lado, numa boa parte, ellas são constituídas por particulas organicas, algumas das quaes provem de secreções expellidas por doentes, e são muito virulentas.

E então a particula de poeira infecta, de um só golpe fere e inocula as mucosas.

A limpeza domestica, que luta contra as poeiras, é, pois, na realidade, uma operação hygienica, extremamente util, sob a condição todavia de ser executada logicamente.

Porque, si a dona de casa, para se desembaraçar das poeiras, batalha contra ellas com vassoura e espa-

nador, é bem evidente que ella as põe somente em circulação, e as offerece á absorção dos habitantes da casa ou dos que passam na rua.

Teria sido então bem preferivel deixal-as repousar sobre os moveis ou sobre o soalho, onde seriam provisoriamente inoffensivas.

Tambem não se deve nunca varrer, nem tão pouco bater e escovar a seco.

As poeiras não devem ser enxotadas, devem ser recolhidas, captadas; para isso é preciso colle-las sobre pannos humidos, ou sobre escovas e vassouras humidas.

E' preciso apanhar as poeiras para as destruir, e não espantal-as para as passar ao visinho.

VIGESIMO NONO MANDAMENTO

Mulher, não uses vestido de cauda.

Si as poeiras são perigosas, é evidente que devemos evitar as de fóra como as do interior, porque estas não são, na maior parte, sinão as de fóra trazidas para a habitação pelo seu morador ou pelo vento.

Ora, o vestido de cauda é o mais activo collector destes corpos extranhos. O observador, aliás, fica estupefacto da rapidez com que desaparecem sobre os passeios as expectorações que ali projecta o transeunte indifferente ou os escrementos que ali deposita o cachorro que faz seu passeio hygienico, quando a longa theoria dos vestidos de caudas das transeuntes os tem acariciado com o seu ligeiro contacto,

(Continúa)

Dr. Milciades Lopes. A fim de assumir o cargo de juiz de direito da comarca de Santa Philomena, embarcou ontem, no «João de Castro» o dr. Milciades Lopes. Ao mesmo tempo que desejamos feliz jornada ao novo magistrado piauhynense, auguramos-lhe mi sinceramente, uma muito proveitosa e brilhante judicatura.

O presidente dos Estados Unidos, em resposta a numerosas perguntas, que lhe foram dirigidas sobre as suas intenções acerca do Mexico, fez as seguintes declarações:

«Nossas intenções no Mexico: — Os propósitos dos Estados Unidos com relação ao Mexico têm unica e exclusivamente por fim garantir a paz e a ordem na America Central, impedindo que a forma democratica seja ali interrompida ou abandonada.

Usurpações como a do general Huerta ameaçam, sobretudo, a paz e o progresso: é impossibilitam o desenvolvimento da democracia organizada; tendem a supprimir completamente a lei, pondo a vida e a fortuna dos nacionaes e estrangeiros em constante perigo; annullam contractos e concessões sempre que os usurpadores possam, com isso, auferir algum proveito para si e arruinam o credito nacional e todos os empreendimentos commerciaes de qualquer nacionalidade.

E portanto, intenção dos Estados Unidos desaccarditar e destruir todos os casos de semelhantes usurpações.

A presente politica do governo consiste em isolar completamente o general Huerta, furtando-lhe sympathia do estrangeiro e o auxilio de seus patriotas, quer moral, quer material e assim forçal-o a retirar-se.

O governo espera e acredita que desse modo conseguirá o seu fim e aguarda o resultado calmo e pacientemente.

Si o general Huerta não ceder por força de circumstancia, o governo ver-se-á obrigado a usar de meios menos pacificos para fazel-o retirar-se.

Os Estados Unidos farão conhecer, antecipadamente, aos outros governos, todos os movimentos aggressivos de que pretenderam lançar mão, no caso em que, infelizmente, estes sejam necessarios para uma acção activa contra o usurpador; mas esses meios ainda não parecem de uma necessidade immediata.

A sua firme resolução é que estas alterações da ordem civil só podem ser toleradas emquanto não são no Mexico, como tambem em qualquer outro lugar deste continente, que assegurará a paz na America e o constante desenvolvimento de suas relações economicas e economicas e sociaes com o resto do mundo.

Não é intenção do governo dos Estados Unidos agir além deste proposito.

Elle não se permitirá, nem procurar no Mexico ou em qualquer outra parte, vantagens especiaes exclusivamente para seus cidadãos, mas pretenderá mostrar-se ali como alguem, o campeão do «open-door».

Entretanto, o governo está empregando todos os esforços que as circumstancias permittem afim de garantir a vida e as propriedades dos estrangeiros no Mexico, com o mesmo interesse com que procura a vida e os bens dos cidadãos de seu proprio paiz.

Voutou a União onde reside e é importante capitalista coronel Odorico Marques da Fonseca, digno vice-presidente do concelho municipal daquelle vizinha cidade.

Parece que o «tango», depois do conflicto judiciario com o cardeal Anetiti, começa a entrar em decadencia.

S. S. o Papa Pio X já aconselhou, para substitui-lo, a «furlana», valha dança de Veneza, que chegou a brilhar nos palacios dos doges.

Mas, um rival mais forte do que esta, será, talvez, o «pericon», introduzido nos salões parisienses, sob os auspícios da srta. Jean de Reszké, e que, segundo o «Ex-celsior», tem as maiores probabilidades de conquistar Paris pela sua graça, originalidade e correção perfeita.

Mas, donde veio o «pericon»? Diz o mesmo jornal: «este vem contradanse argentine, extremamente gracieuse».

De sorte que, mais uma vez, a Republica do Prata terá um logar saliente na historia chorographica do Velho Mundo.

«E verdade que si subir o «pericon», desce o «tango». Assim, o «tango» terá sido breva, vertiginoso e intenso, e si o seu dominio foi curto, foi tão completo que elle quasi teve entrada nos proprios salões de sua patria...

Ao Livramento retornou o illustre sr. coronel Cicero Baptista, presidente do concelho municipal d'aquella florescente villa, onde elle é real influencia politica.

De volta a Campo-maior, de cujo concelho municipal é eleito presidente, viajou hontem o sr. coronel Benicio Sampaio, a quem desejamos a melhor jornada.

Correios. — Em Amarante, hontem, ás 9 da manhã, foi despachado o «Brasil».

— Em União, foi despachado hontem, ás 9 horas do dia, o «Barão de Urussuhy».

— A emissão de valles postaes durante o trimestre findo, elevou-se a 218,252\$500, em quanto que de igual periodo, no anno findo, foi de 63,586\$200, resultando uma differença para mais no corrente anno de 154,666\$300.

— Em Codó foi despachado hontem, ás 8 da manhã, o vapor «Victoria».

— Taxa cambial: franco \$609; marco \$750; pezo-ouro \$3075.

Tambem na França fazem as mulheres sensível concorrência aos homens no exercicio de cargos publicos.

No anno de 1871, havia apenas 10,000 senhoras funcionarias e essas trabalhavam na repartição dos correios; hoje, segundo a estatística, ha 150,000 representantes do sexo feminino nos diversos departamentos de serviço publico.

No ministerio da instrução publica contam-se 10,000 senhoras empregadas, no das Obras Publicas, 25,000, no da Fazenda, 15,000, no da Agricultura, 16,000; até no Ministerio da Guerra existem 4,000 senhoras sua actividade.

O Ministerio da Justiça tem sido o menos accessível ás saias, pois apenas 240 senhoras ali funcionam.

As 79,790 senhoras restantes trabalham em repartições menos altamente collocadas.

Registro civil. — Mez de março. Dia 28. Casaram-se: — Francisco José de Souza e d. Rosa de Souza Lima.

Nascimentos (de 18 a 31): — Salvador Monteiro de Freitas, filho legitimo de Paulino Pinto de Freitas, — Yald Campos, filha legitima de Pedro Campos Filho, — Lydia Chaves Monteiro, filha legitima de Manoel Monteiro da Cunha, — Esmar, filha natural de Maria Marques dos Reis, — Osvaldina Mendes da Silva, filha legitima de Pedro José da Silva, — Euripedes Fonseca, filho legitimo de Alfredo Fonseca.

Obitos (de 24 a 31): — Raimundo Nonato, 8 mezes, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Luiz de Lobão Canthedo, 49 annos, piauhynense, tuberculose pulmonar, — Salviana de Tal, 40 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Vioencia Maria da Conceição, 40 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — João Salvador, 3 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Maria 3 annos,

sem declaração de causa mortis, — Raimunda Alves Damasceno, 31 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis.

MEZ DE ABRIL
Casamentos. Dia 3 Casaram-se: — Emydio Luiz de Mesquita e d. Adriana Alves de Carvalho.

Obitos (de 1.º a 5): — José Ferreira de Brito, 1 anno, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Luzia, 6 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Candido Gomes de Oliveira, 52 annos, piauhynense, sem declaração de causa mortis, — Marcelina Gonçalves de Lima, 65 annos, cearense, sem declaração de causa mortis, — Henriqueta Rozaria de Moura, 41 annos, maranhense, sem declaração de causa mortis.

Telegrapho Nacional. — Telegraphos retidos — Singer, Chrysostomo, Constancia Lopes, Simplicio Mello, Felix Hiwak. — Linhas boas, serviço, sul em dia.

D. Hermila Rosa. — De Parahyba chegará pelo vapor «Barão de Urussuhy» a exm.ª sr.ª Hermila Rosa, virtuosa consorte do dr. Julio Rosa, nosso illustre confrade do «Piauhy». Acompanha-a a sua irmã, gentil senhorita Chiquita Borges.

Estão em Therezina, a passeio, os srs. Joaquim Fortes e Alvaro Fortes Castello Branco, negociantes em Livramento.

Passageiros embarcados, hontem no vapor «João de Castro» para Floriano e escala:

Joaquim Gomes Ferreira, M. Castro Sobrinho, dr. Raimundo Campos, Alzira Freitas, Cymodocea Freitas e 1 creada, Congo Euriades Silva e 2 creadas, José Rodrigues Pereira de Carvalho, Annunciata Dias Reis, José Baptista.

Foram passageiros do vapor «America»: — Jorge Coelho de Rosende, Maurilio de Sousa Brandão.

Baixará com destino a Parahyba no dia 11 pela manhã, o vapor «Manoel Thomaz». Serão passageiros o exm. sr. dr. Antonio Feire, dr. Nilo Brito, dr. Daniel Paz e coronel Sinval de Castro e Silva, que seguem afim de tomar, em Tutoya, o primeiro paquete da Lloyd para o Rio.

Notas policiaes. — *Patrulha.* Patrulhará a cidade e o mercado publico hoje (quarta-feira) o sub-delegado de policia do 5.º districto, sr. Laurindo José Veloso.

PRISÕES CORRECCIONAES. — Por gatunagem foram presos correccionalmente de ordem do sub-delegado do 3.º districto, os individuos Pedro Alves e Maximiano José da Silva, e de ordem do dr. delegado geral de policia o individuo Pedro Ferreira Nabral.

MEDICO LEGISTA. — Preston conpromisso e tomou posse do cargo de medico legista da policia, o sr. dr. Heitor Pinto.

O presidente Wilson, interrogado acerca das relações com o Mexico, expoz em breves termos a sua maneira de pensar sobre o assumpto, declarando que um paiz com as dimensões e recursos dos Estados Unidos pode perfectamente aguardar o desenrolar dos acontecimentos, sem nelles tomar parte activa. Sendo evidente que o general Huerta terá de ceder mais cedo ou mais tarde, o governo dos Estados Unidos não hesita em arer que os seus desejos serão fatalmente cumpridos.

Os que se mostram impacientes por uma intervenção violenta, continuou o sr. Wilson, esquecem-se de que qualquer resolução para apressar os acontecimentos só poderia ser levada a effecto a custa das vidas dos seus proprios irmãos, filhos amantes etc. A casa Branca, porem, entende que nenhum direito nem nenhuma lei interna-

cional autorizam a America do Norte a insistir na sua acção no Mexico em favor da Inglaterra, embora as potencias lhetivessem pedido que protegesse os estrangeiros alli residentes. A propria Inglaterra foi uma destas potencias, mas actualmente ella já não insta com o principio, por conhecer muito bem as complicações existentes entre a Casa Branca e o general Huerta.

Achando-se as cousas neste pé, o governo não se considera obrigado a ir além dos inqueritos feitos por intermedio dos seus consules na zona conflagrada.

Estas declarações tem sido muito commentadas nos circulos politicos.

O sr. Bryan conferenciou de modo amodo com o embaixador da Inglaterra, sir Cecil Spring Rice, e com os Ministros da Hespanha, Rialto y Gayandios, acerca da situação, desistindo em seguida de discutir o assumpto perante a commissão de negocios estrangeiros da camera dos representantes.

Esta resolução foi, so que parece, motivada pelas affirmações do presidente e pelo desejo de evitar qualquer agitação no congresso.

Conforme a circular que recebemos, acabam de estabelecer, nesta praça, uma sociedade mercantil de responsabilidade solidaria e sob a razão de Oliveira & Ferraz, os srs. Joel Genuino de Oliveira e Raimundo Leoncio Nogueira Ferraz.

CORPO MILITAR DE POLICIA. — Serviço para o dia 8 (quarta-feira). Rondará a guarnição o sr. capitão Antonio Mello.

Estado maior, o sargento amantense Chaves.

Dia do corpo 1.º sargento Joaquim Manoel.

Guarda do palacio 2.º sargento Modesto, cabo Jeronymo e corneta Narcizo.

Guarda da cadeia 2.º sargento Raimundo Santos, cabo Romão e corneta Camillo.

Guarda da delegacia fiscal cabo Rozendo Moraes.

Fachina cabo Fernandes.

Guarda do quartel cabo Cardozo.

Patrulha cabo Marcos Pereira: Piquete corneta Bezerra. Uniforme 3.º.

Telegramma de Buenos Aires informa que alli a epidemia dos incendios continua num crescendo verdadeiramente assustador.

Nos dias 1.º e 2, nada menos de cinco foram registrados, em pontos differentes da cidade. Arderam completamente o Armazem Aretas, sito á rua Cordeba; o Bazar Figuroas, á rua Rio Quarto; o botequim e confeitaria Podestá, á rua Australita; a casa de gramophones Tedeschi, á rua Magdalena, e a «garage» Metti, á rua da Constituição.

Telegrammas
Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY
INTERIOR
(ULTIMA HORA)
RIO, 7.º

Falleceu hoje a meio dia o dr. Christino Cruz, deputado federal pelo Maranhão.

S. LUIZ, 7.º
Falleceu no Rio o dr. Christino Cruz, deputado federal por este estado. Reina aqui grande consternação.

S. LUIZ, 7.º
O congresso do estado continua fazendo cortes orçamentarios.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA

Expediente do dia 7 de abril de 1914.

Portaria. — Por portaria desta data do exm. sr. dr. governador do estado, foi exonerado, a pedido, do cargo de sub-delegado de policia do 2.º districto do municipio de Picos Almirante Dias de Andrade, e nomeado para substitui-lo o cidadão Raimundo de Souza Santos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente — Em sessão do conselho de fazenda de 31 de março ultimo, foram despachadas as seguintes reclamações referentes a impostos lançados pela mesa de rendas desta capital: — De José Raimundo de Moraes, pedindo para ser transferido para seu nome a casa que comprou a Antonio F. de Sant'Anna, nos suburbios desta cidade, visto ter pago o imposto devido ao estado, conforme o conhecimento que juntou; e pedindo mais a eliminação dos impostos de decimas relativos aos annos de 1911 a 1913, por ter a mesma casa desahado logo depois de compra, como provou. (Despacho) deferido.

De Miguel Borges C. Branco, contra lançamento do imposto de aguardente de 1912. (Despacho) deferido.

De José João dos Santos, contra o lançamento de dezimos da fazenda Tabuleiro cujos gados retirou para Castelh. (Despacho) deferido.

De Laurindo José Veloso, contra os lançamentos de aguardente e quitanda. (Despacho) deferido.

De Raimundo Borges de Oliveira, contra os lançamentos de machinista e carroça. (Despacho) deferido.

De Jorge M. Elias, pedindo a eliminação do imposto sobre loja por ter fechado seu estabelecimento. (Despacho) deferido.

De Decioleio Sant'Anna Carvalho pedindo a eliminação do imposto sobre carroça. (Despacho) deferido.

De Gualter P. de Alencar pedindo a eliminação do imposto de aguardente. (Despacho) deferido.

De Raimundo de Menezes Barros pedindo a eliminação dos impostos da quitanda e aguardente. (Despacho) deferido.

De Salomão Saíd, pedindo a eliminação do imposto sobre loja por ter fechado seu estabelecimento. (Despacho) deferido.

De André Salomão Chaip, idem idem idem. (Despacho) deferido.

De Miguel Arebanjo de Carvalho pedindo a eliminação do imposto de aguardente. (Despacho) deferido.

De Francisco dos Santos e Silva, H. Parentes e Filho e Succes. J. A. Chataek & C. Elias, Adala Nem, Benjamin Martins & C., Edmundo Genuino e Irmao, Domingos J. dos Santos, A. J. dos Santos & C., Manoel Feitosa & C., Arthur Lundgren & C., Sergio Moysés Tajra, Miguel Saíd e Filho, pedindo a redução do imposto de industria e profissão. (Despacho) deferidos.

De Jorge Bargini & C., José Tajra, Thomaz Tajra e Gabriel Saíd e Filho, idem idem idem. (Despacho) indeferidos.

De Manoel Moreira Leão, pedindo a redução dos impostos de aguardente e quitanda. (Despacho) deferido.

De Lucio Mendes da Silva, idem idem idem. (Despacho) deferido.

De Pedro Adão Filho, contra imposto de aguardente. (Despacho) deferido.

EXPEDIENTE
Mez de março de 1914
ACTO.

O governador do Estado do Piauh resolveu nomear, em commissão, collector do Santa Philomena, o cidadão Calisto Pinheiro, revisor da Imprensa Official do estado.

Comunique-se.

Portarias

Ao sr. collector de S. Pedro, determinando-lhe que informe a razão porque deixaram de ser incluídos em lançamento de dízimos do corrente ano os nomes dos contribuintes: Benedito Pires de Sá, fazenda S. Pedro, aonde apanha 5 pol-dros; Barnabé de tal, fazenda Paqueta, 5 bezerros; Francisco C. de Albuquerque, fazenda S. Onofre, 15 bezerros; Faustino A. dos Santos, fazenda Corredores, 5 bezerros; herdeiros de Xisto J. Pereira, fazenda Caixas, 8 bezerros; herdeiros de Raymundo B. Sacramento, fazenda S. Pedro, 25 bezerros e E. Santo, 10 bezerros; Horacio Pereira Lima, fazenda Caicara, 5 bezerros; João da Cruz Araújo, fazenda Saeco, 20 bezerros; João Pereira de Oliveira, fazenda Alegria, 5 bezerros; José Tavares dos Santos, fazenda M. Novo, 5 bezerros; Manoel Alves da Costa, fazenda Canto; 35 bezerros e 1 pol-dro; Raymundo J. Leal, fazenda Morrinho, 5 bezerros; Raymundo Francisco Vieira, fazenda Ilhotas, 5 bezerros; Tito Osorio de Lima, fazenda M. Alta, 20 bezerros; Clementino de S. Marinho, fazenda Acerto, 10 bezerros; Francisco V. Lima, fazenda Laranjeiras, 4 pol-dros; Gonçalo J. Baptista, fazenda Feitoria, 6 bezerros e Raymundo Lopes de Souza, fazenda Feitoria, 6 bezerros. Outrosim, determinando ao mesmo sr. collector que faça contemplar em lançamento de dízimos em lançamento, os nomes dos contribuintes citados ou dos actuaes proprietarios de referidas fazendas, caso tenham sido vendidas, pois não é de sua competencia excluir nomes de contribuintes contemplados em lançamentos anteriores de dízimos e predial.

Ao sr. collector do Apparecida, determinando-lhe que informe a razão porque deixaram de ser contemplados em lançamento de dízimos do corrente ano, os nomes dos seguintes contribuintes: Joaquim da Silva Pimentel, fazenda Barreiros—20 bezerros; Manoel G. de Abreu, fazenda Burity Grande, 8 bezerros; Raymundo M. da Rocha, fazenda Boa-esperança, 20 bezerros; Raymundo José de Lima, seus herdeiros, fazenda Conceição, 25 bezerros e 6 pol-dros; Virgílio A. da Rocha, fazenda Duas-veredas—5 bezerros; Raymundo, filha e tutelada de Maria R. de Souza, fazenda R. grande—5 bezerros. Outrosim, determinando ao mesmo sr. collector que faça contemplar em lançamento de dízimos, em additamento, os nomes dos contribuintes citados ou dos actuaes proprietarios de referidas fazendas caso tenham sido vendidas, visto não ser de sua competencia excluir nomes de contribuintes contemplados em lançamentos anteriores de dízimos e predial.

Ao sr. collector do Barras, sciencificando-lhe que em sessão do Conselho de Fazenda, de 23 de fevereiro ultimo, foram approvados os lançamentos remetidos com seu officio de 4 da referida mez, com as seguintes alterações no de dízimos: Clarinda Rosa do Monte, fazenda das Alagoas de Inges, de 10 bezerros, como consta do lançamento remetido, para 15 bezerros; Domingos de Padua Rego, fazenda Cabeceiras, de 20 para 25 bezerros; Domingos G. Rodrigues, fazenda Poções, de 10 para 15 bezerros; Fernando Carvalho de Almeida, fazenda Pequiseiro, de 20 para 25 bezerros e José Baptista Lopes, seus herdeiros, fazenda Cabeceiras, de 8 para 10 bezerros.

Ao sr. collector de S. Raymundo Nonato, determinando-lhe que informe a razão porque deixaram de ser incluídos em lançamento de dízimos do corrente ano, os nomes dos seguintes contribuintes: Aureliano V. da Costa, fazenda Trahiras, aonde apanha 10 bezerros; Ananias O. Ferreira, fazenda Cabeça da onça 10 bezerros; Raymundo R. Magalhães, fazenda Angical—50 bezerros.

Outrosim, determinando ao mesmo sr. collector que faça em additamento contemplar os nomes dos contribuintes citados ou dos actuaes proprietarios de referidas fazendas, caso tenham sido vendidas, pois não é de sua competencia excluir nomes de contribuintes contemplados em lançamentos anteriores de dízimos e predial.

Ao sr. collector da Pimonteiras, determinando-lhe que informe a razão porque deixaram de ser incluídos em lançamento de dízimos do corrente ano, o nome do contribuinte José de Sousa Santos, da fazenda Floresta, aonde apanha 37 bezerros; e determinando-lhe mais que faça contemplar em lançamento em additamento, o nome do contribuinte citado ou do actual proprietario de referida fazenda, caso tenha sido ella vendida visto não ser de sua competencia fazer exclusão de nomes contemplados em lançamentos anteriores de dízimos e predial.

Ao sr. collector de Pedro segundo, sciencificando-lhe que foi approvado o lançamento remetido com seu officio de 5 de fevereiro ultimo.

Ao sr. collector dos Altos sciencificando-lhe que foram approvados os lançamentos remetidos com seu officio de 31 de janeiro ultimo.

Ao sr. collector de Campomaior, sciencificando-lhe que foi approvado o lançamento, em additamento, remetido com seu officio n.º 9 de 31 janeiro ultimo.

Ao sr. agente fiscal de Marruás, sciencificando-lhe que foram approvados os lançamentos remetidos com seu officio de 31 de janeiro ultimo.

Ao sr. collector de Aparecida, remetendo-lhe copia da informação ministrada pela contabilidade desta repartição, a respeito do acargo verificado na tomada de suas contas de novembro de 1909 a dezembro de 1911; ficando assim, respondido o seu officio de 27 de dezembro ultimo.

Ao sr. collector de Castello, sciencificando-lhe que, em sessão do Conselho de Fazenda, de 23 de fevereiro ultimo, foram approvados os lançamentos remetidos com seu officio de 31 de janeiro deste anno, com as seguintes alterações:

De Abilio Martins, proprietario das fazendas Açude e Pitombeiras, de 25 e 20 bezerros como consta do lançamento de dízimos remetido, para 30 e 25 bezerros, respectivamente; Angelo de Sousa, fazenda Guaribas de 4 para 5 bezerros; Benedito de P. Vieira, seu filho, fazenda Carnahúba, idem idem; Braz de Góes Mello, fazenda Palmeira idem idem; Hertholdo de P. Vieira, fazenda S. Maria idem idem; Cândido R. de Medeiros, fazenda P. do poço, de 30 para 35 bezerros o mesmo, fazenda Carnahúba de 8 para 10 bezerros; Diogo C. V. Jalles, fazenda Cana-brava, de 6 para 10 bezerros; Ernesto da Costa Lima, fazenda Baixa grande, de 4 para 5 bezerros; Francisco F. da Silva, fazenda Vereda, de 4 para 5 bezerros; Francisco S. da Silva, fazenda de baixo, de 10 para 15 bezerros; 3 pol-dros; o mesmo por seus tutelados, mesma fazenda, de 5 para 7 bezerros e 1 pol-dro; Gabriel Lima, fazenda Graúna, de 10 para 12 bezerros; o mesmo, por seus filhos, fazenda Vereda Grande, de 10 para 12 bezerros e 2 pol-dros; Hermelindo C. de Vasconcellos, fazenda Canto do agreste, de 4 para 5 bezerros e 1 pol-dro; o mesmo por seu filho, fazenda Baixa Vereda, de 4 para 5 bezerros; Ignacio M. Pereira, fazenda S. Jeraymo, idem idem; José Marques de A. Leão fazenda Bom-logar de 23 para 30 bezerros e 2 pol-dros; José F. de Carvalho, seus herdeiros, fazenda S. Benedicto, de 15 para 20 bezerros e 1 pol-dro; José L. Vieira, fazenda E. Santo, de 4 para 5 bezerros; José Francisco da Rocha, fazenda Futuro, idem idem; João A. de Almeida, fazenda Buritysinho, idem idem; José Domingos, fazenda Lagôa

do frio, idem idem, Laudelino L. de Abreu, fazenda Bom-sucesso, de 3 para 5 bezerros e 1 pol-dro; Manoel F. de Vasconcellos, fazenda S. Felix, de 4 para 5 bezerros; Manoel Domingos, fazenda Curral-velho, idem idem e 1 pol-dro; Mathias J. da Costa e seus filhos, fazenda Malhada, idem idem idem; Manoel Pacheco de Souza, fazenda Barrocas, de 4 para 5 bezerros; Manoel A. dos Reis, fazenda Picos, idem idem; Maximiano Ribeiro, fazenda Carnahubalinho, de 4 para 5 bezerros e 2 pol-dros; Maria de Souza e seus filhos, fazenda Alta-mira, de 4 para 6 bezerros e 3 pol-dros; Manoel J. Cardoso, fazenda Carnahubal, de 8 para 10 bezerros; Miguel F. de Góes, fazenda de baixo, de 4 para 5 bezerros; Ovidio R. de Santanna, fazenda Carnahubal, idem idem; Pedro F. de Mello, fazenda Olho d'agua, idem idem; Pedro A. de Almeida—fazenda Roça-velha, de 4 para 5 bezerros e 1 pol-dro; Pedro Cardoso de Mello—fazenda. Poço do Canto, de 4 para 5 bezerros; Raymundo Lima—fazenda Pitombeira, de 7 para 8 bezerros; Raymundo L. Brandão—fazenda de baixo, de 4 para 5 bezerros; Raymundo F. da Silva—fazenda Santa Luzia, idem idem; Raymundo Vieira Cardoso—fazenda Caes, de 4 para 5 bezerros e 1 pol-dro; Silverio Lopes dos Santos—fazenda Brejão, de 4 para 5 bezerros; Simplicio M. dos Reis—fazenda Bom-principio, de 4 para 5 bezerros e 1 pol-dro; Simplicio J. da Rocha—fazenda Morro alegre, de 14 para 30 bezerros; Valentim F. Rodrigues—fazenda Carnahubal, de 4 para 8 bezerros; Vicente Sabino de Souza—fazenda Rio da onça, de 3 para 5 bezerros e 1 pol-dro; Virgilio C. da Fonseca—fazenda Invejada, de 14 para 15 bezerros; Antonio Rodrigues de Souza—fazenda S. Benedicto, de 4 para 5 bezerros e Antonio C. Honem—fazenda S. Benedicto, idem idem. Outrosim, determinando ao mesmo collector que faça em lançamento as alterações citadas.

EDITAES

O dr. Antonio Celestino Franco de Sá Filho, juiz de direito substituto de orphãos e auctentes de Therezina, capital do Piauh, &

Faz saber aos que o presente edital virem que foi iniciado neste juizo o inventario do finado Abel José do Carmo, que residia no lugar «Por em quanto» deste termo. E como do compromisso da inventariante consta que Maria Aleina do Carmo, viuva do mesmo, se acha em lugar incerto e não sabido por ter se separado d'elle ha mais de anno,—pelo presente a convoca para se apresentar neste juizo por si ou por procurador, dentro do prazo de trinta dias, a contar de hoje, para assistir a todos os termos do referido inventario, sob pena de revelia, sendo-lhe dado curador. Este será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official. Therezina, 24 de março de 1914. Eu, Satyro José Pinto de Oliveira, escriptivo, que o escrevi.

Antonio Celestino Franco de Sá Filho.

O bacharel Justino Augusto da Silva Moura, juiz de direito da comarca de Campomaior do estado do Piauh, &

Faz saber que pelo promotor publico desta comarca foi denunciado Francisco Neres, que residia no Estado do Ceará, no povoado denominado Livramento, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigio penal, e porque o dito denunciado que commetteu o crime no dia 22 do corrente mez, neste municipio, e deste se tenha evadido e ausentado para lugar ignorado, conforme consta da denuncia e inquerito policial, pelo presente, nos termos do art. 1.º n. III da lei local n. 775 de 23 de julho de 1913, o chamo e cito a com-

parecer no dia oito de maio vindouro, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, afim de assistir a inquerição das testemunhas da accusação que serão notificadas e apresentar as suas testemunhas, não excedendo de cinco para darem seus depoimentos, depois das da accusação, ou exhibir prova documental que tiver para ser juntada aos respectivos autos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do mesmo denunciado mandei passar o presente edital, do qual se extrahirão duas copias, uma para ser affixada na porta do auditorio e outra publicada no jornal official do estado. Dado e passado nesta cidade de Campomaior, aos 30 dias do mez de março de 1914. Eu, Aarão Ferreira de Sant'Anna, escriptivo do crime o escrevi.

Justino Augusto da Silva Moura. Está conforme o original, ao qual vou fê.

O escriptivo interino do crime. Aarão Ferreira de Sant'Anna

TRIBUNA LIVRE

DR. DUARTE PIMENTEL

Medico e operador

Especialista nos tratamentos e operações de olhos, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias.

Com mais de 28 annos de vida clinica, no Brazil e na Europa, dispõe de instrumentos e aparelhos os mais aperfeiçoados concernentes aos tratamentos das molestias de sua especialidade, dando assim a maior efficacia e garantia ás suas curas. Demorar-se-á em Therezina cerca de dois mezes, onde se acha a serviço de sua profissão, e offerece os mesmos ás pessoas que o queiram consultar ou fazer qualquer tratamento.

Attende á chamados por escripto em sua residencia na rua Paysandú n.º 44, onde tambem dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã e 1 ás 3 da tarde.

Th. 22 de Março de 1914.

PROTESTO

Estando sendo grandemente prejudicado, pelo sr. dr. Pedro de Alcantara Teixeira, nos meus interesses e direitos de propriedade, no municipio de Campomaior, estado do Piauh, venho por meio d'este, trazer ao conhecimento do publico e especialmente das autoridades constituidas os actos praticados pelo mesmo doutor, por intermedio de prepostos seus e lavar o meu protesto.

Antes de tudo preciso salientar que sou senhor e possuidor de terras nas tres datas da Agua Boa, sitio das Almas e sitio da Conceição, municipio de Campomaior, havidos de heranças dos meus avós, paes e tios e de compras por mim feitas. Na primeira d'aquellas datas,

e-té encerrada a minha fazenda Quintas e, na terceira, possuio uma casa da toalha, bem como cercados com plantações de fruteiras e maniebal. Acheando-me assim no posse pleno das ditas propriedades, ordenei ultimamente ao meu procurador e empregado, tenente Antonio Alves da Silva, que construisse uma casa de pilhas no logar Lagôa Secca, que ficava dentro das minhas terras, e até então não occupadas por pessoa alguma, afim de lá situar umas crinças de gado caprino e lanigero. Depois de levantada as forquilhas, o sr. dr. Pedro Teixeira, na ausencia das pessoas encarregadas do respectivo serviço, mandou por um sequito de individuos derrubar as mesmas forquilhas a machado.

Ainda mais. Tendo eu permitido ao meu agregado, Antonio Americo, fazer uma roça nas ditas terras, depois de cercada, foi igualmente destruida pelo pessoal do dr. Pedro. Para proceder legalmente contra este, que quer privar-me dos meus direitos de modo tão insolito, quiz logo requerer o necessario corpo do delicto e proseguir nos termos da lei, mas, não o fiz por consideração a alguns parentes seus e amigos communs, limitando-me, por emquanto, a mandar reconstruir a casa danificada, deixando, porém, os vestigios da destruição para servirem de provas futuras. Protestando, portanto, contra tão irregular procedimento, não tenho a menor intenção de offender ao sr. dr. Pedro Teixeira e sim apenas a de resvalar os meus direitos, que procurarei valer pelos meios legais em todo e qualquer tempo.

Brejo, 30 de março de 1914.

Antonio José da Costa Bacellar.

PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento que os sr. Custodio Almeida e Venceslau de Oliveira procuram apossar-se dos carnahubas que ficam de um lado e outro de minha fazenda Serra do Amparó, situada dentro de um dos antigos cercados que foram de meu fallecido avô, coronel Antonio José de Araújo Bacellar, e que hoje me pertencem; bem como que o mesmo querem fazer os sr. José Thomaz de Oliveira e seu genro Alexandre, relativamente aos carnahubas da antiga fazenda de gado cavalario do mesmo meu avô no logar denominado Almecegas, tudo do municipio de Campomaior, Estado do Piauh, venho, pela imprensa, protestar contra os factos que offendem os meus direitos de propriedade, firmados com documentos incontestaveis e de que não abrirei mão em caso algum.

Brejo, 30 de março de 1914.

Antonio José da Costa Bacellar

A ingratição

Sou tão pequenina, e já desditosa,
Sem ter os affagos de um pai carinhoso
Que sorte que sina me deste ó Deus
Perdendo o amor de um pai estremoso.

Junto a minha mãisinha constante a velar
Mas já perturbada constante a soffrer,
Sem o amor paterno que sorte meu Deus.
Uma vida tristonha prefiro morrer.

Que sorte que sina me deste ó Deus.
Sou tão pequenina e já desditosa.
Em pranto e soluço entregue a meu Deus
Os meus soffrimentos e de minha carinhoza.

Que sorte meu Deus já tão pequenina
Eu rogo a mãe de Deus que ore por mim
Que sou desditosa e a mãe carinhoza
Pois só vós meus Deus poderá dar fim.

Maria Pia do Carmo Brandão.